Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 471 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade, na rua Antonio Jose Elias próximo ao nº 602, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2024.

Cleverson Sibulski
Vereador / União Brasil

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores daquela região.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA